



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 516 , DE 23 DE MAIO DE 2018

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016, e considerando disposto na Portaria nº 53, de 02 de maio de 2014,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR PINHEIRO**, Coordenador Regional da CR-3, matrícula nº 1423135, para representar este Instituto em Audiência de Conciliação na Justiça Federal do Estado do Pará, referente à ação judicial nº 0000873-52.2017.4.01.3908, no município de Itaituba, no dia 19 de junho de 2018.

SILVANA CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 24/05/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3291208** e o código CRC **452AA86A**.